



colheita do café

Orientações para prevenção
do novo coronavírus



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Todos devem adotar as medidas de prevenção conforme orientam os serviços de saúde;
- Os municípios que irão receber trabalhadores de fora devem criar estratégias de triagem para identificar as pessoas com os sintomas do vírus;
- Fazer orientações gerais aos funcionários, periodicamente, reforçando cuidados com higiene pessoal, sobre quais sintomas devem ficar em alerta, falando na necessidade de ficarem em casa quando terminarem o expediente e evitarem locais aglomerados na cidade;
- No campo, deve ser disponibilizado água limpa e sabão para higienização de mãos e partes expostas sempre que necessário;
- O pagamento deve ser feito de maneira escalonada ao longo da semana ou do dia, evitando filas e aglomerações;
- Não devem ser compartilhadas garrafas de água, copos, talheres e outros objetos de uso pessoal;
- Caso sejam identificados trabalhadores com sintomas de gripe (febre e sintomas respiratórios), devem ser isolados por 14 dias;
- Não devem ser contratados trabalhadores inseridos no grupo de risco para o novo coronavírus, neste período de enfrentamento à pandemia;
- Os refeitórios, escritórios, estoques, armazéns, alojamentos devem ser colocados em locais abertos e arejados, com adequado espaçamento entre as mesas e cadeiras;
- Pessoas com sintomas de síndrome gripal devem ser colocadas em isolamento imediatamente e, caso tenham dificuldade para respirar, devem ser levadas à unidade de saúde mais próxima;
- Caso receba visitas ou entregas, fazer a higienização como é feita nos ônibus e disponibilizar água e sabão para higienização.

REFEITÓRIO

- Evitar a aglomeração de pessoas durante o almoço no refeitório. Deve-se criar grupos pequenos e definir horários de alimentação diferentes para cada um;
- O refeitório precisa ser ventilado e as mesas e cadeiras precisam estar com espaçamento mínimo de 1 metro entre elas.



TRABALHO NA COLHEITA

- Manter distância mínima de 1 metro entre os trabalhadores durante a colheita no campo;
- Não compartilhar as ferramentas e equipamentos de colheita. (peneiras, lonas, sacarias);
- Utilizar estratégias como a divisão dos colhedores por talhões ou carreiras;
- Colher os frutos de café somente no ponto ideal de maturação. Dessa forma será otimizada a necessidade de contratações nesse período de pandemia;
- Utilizar, quando possível, a colheita semimecanizada;
- O banheiro dos trabalhadores deve ser instalado em um ambiente bem ventilado, higienizado diariamente e com disponibilidade de água e sabão para higienização das mãos e partes expostas;
- Devem ser higienizadas máquinas e equipamentos de colheita quando forem realizadas trocas de operadores.



TRANSPORTE

- Os veículos de transporte e trabalho (ônibus, caminhões, vans) devem ser higienizados diariamente com água e sabão. Se possível, também usar água sanitária na limpeza;
- Antes do embarque nos veículos de transporte deve ser realizada uma triagem. Caso sejam identificadas pessoas com sintomas síndrome gripal, não permitir o embarque;
- Evitar que os trabalhadores fiquem a menos de 1 metro de distância uns dos outros;
- Veículos devem circular com as janelas abertas;
- Para o transporte de longa distância (chegada de outros estados), deve ser realizada a triagem antes do embarque, isolando pessoas com sintomas de síndrome gripal. Também deve estar disponível álcool em gel 70% ou água e sabão para higienização das mãos e partes expostas, além de máscaras para aqueles que eventualmente manifestarem os sintomas gripais durante a viagem.

ALOJAMENTO

- O alojamento e banheiro dos trabalhadores precisam ser instalados em um ambiente bem ventilado, higienizado diariamente e com disponibilidade de água e sabão para higienização das mãos e partes expostas;
- As camas do alojamento devem ter espaçamento de 1 metro de distância mínima entre elas.

RECOMENDAÇÃO PARA INÍCIO DA COLHEITA 2020

- Iniciar a colheita do café PREFERENCIALMENTE a partir do mês de maio;
- No conilon, a Lei Estadual nº 9.284 institui o dia 14 de maio como o dia para início da colheita;
- Esse período é o ideal, pois vai permitir ao café chegar ao ponto de maturação que resulte em melhor rendimento, produtividade e mais adequado para obtenção de qualidade superior.



POR QUE COMEÇAR A COLHEITA EM MAIO?

- Após a florada das lavouras (2019), os fatores climáticos foram favoráveis à cultura do café, com chuvas regulares e temperaturas mais amenas. Isso está proporcionando um melhor desenvolvimento das plantas com relação ao enchimento e granação dos frutos;
- O café deverá ser colhido quando o talhão apresentar **MENOS DE 20% DOS GRÃOS VERDES**, contribuindo, assim, para a obtenção de melhor rendimento e um café de melhor qualidade, inclusive na bebida;
- Quando possível, realizar a colheita por clone, iniciando pelos mais precoces, seguido dos intermediários e, por último, os tardios.

COMO SABER O PERCENTUAL DE MATURAÇÃO DA LAVOURA?

- Nesse caso, o produtor deve colher uma pequena parte em várias plantas e efetuar a contagem manual para verificar a porcentagem de grãos verdes e maduros.

POR QUE NÃO INICIAR A COLHEITA NA SEMANA SANTA?

- O início da colheita não tem correlação com a data da semana santa, o que deve ser levado em observação é o ponto de maturação dos grãos, devendo ser iniciada apenas quando a porcentagem de grãos verdes for inferior a 20%.

COLHER NA HORA CERTA É SINÔNIMO DE GANHO EM PESO E QUALIDADE

Dados de perdas de peso em função do percentual de frutos verdes colhidos, em cada 100 sacas beneficiadas



Se colher com 80% de frutos VERDES	PERDA de 20,8 sacas beneficiadas
Se colher com 50% de frutos VERDES	PERDA de 13,0 sacas beneficiadas
Se colher com 20% de frutos VERDES	PERDA de 5,2 sacas beneficiadas
Se colher com 10% de frutos VERDES	PERDA de 2,6 sacas beneficiadas

Portanto, para evitar essas perdas o café deve ser colhido quando atingir 80% de frutos maduros.

MAIS INFORMAÇÕES

O número telefônico de atendimento e assistência à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) é o 136.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- Lavar as mãos frequentemente por pelo menos 20 segundos com água e sabão;
- Utilizar antisséptico de mãos à base de álcool para higienização, caso não possa lavar com água e sabão;
- Cobrir com a parte interna do cotovelo a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Limpar regularmente o ambiente e mantê-lo ventilado.

QUAIS OS SINTOMAS DA SÍNDROME GRIPAL?

- Os sintomas de gripe são: febre, coriza, mal-estar e nariz entupido.

QUAIS OS SINTOMAS DO NOVO CORONAVÍRUS?

- Os principais sintomas do novo Coronavírus conhecidos até o momento são: febre, tosse e dificuldade para respirar.

TODAS ESSAS ORIENTAÇÕES SÃO SUGESTÕES DO GOVERNO DO ESTADO PARA PRESERVAR A VIDA DOS TRABALHADORES E DAS FAMÍLIAS RURAIS DURANTE A COLHEITA DO CAFÉ DESTE ANO.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*
Secretaria da Saúde

IDAF
INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
DO ESPÍRITO SANTO

Incapet
Instituto Capixaba de Pesquisa,
Assistência Técnica e Extensão Rural


CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
ESPÍRITO SANTO S.A.

SEBRAE


UNICAFES
União das Cooperativas de Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Espírito Santo


CENTRO DO COMÉRCIO
DE CAFÉ DE VITÓRIA


CETCAF
Centro de Desenvolvimento Tecnológico do Café
www.cetcaf.com.br
Desde 1993
Ajudando a cuidar do nosso café!


FETAES
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores
e Agricultoras Familiares do Espírito Santo

**AGRICULTURA
FORTE**



**FAES
SENAR
SINDICATOS**


Sistema OCB/ES
FECOOP SULENE - OCB/ES - SESCOOP/ES
somos coop